

PORTARIA Nº 2.250/SAR, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020.

Torna pública a emissão de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.031866/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 2009-61/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico QCK AERO EIRELI -EPP.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO